

Dicas e direitos na compra de material escolar.



PROCON ITABUNA EM AÇÃO

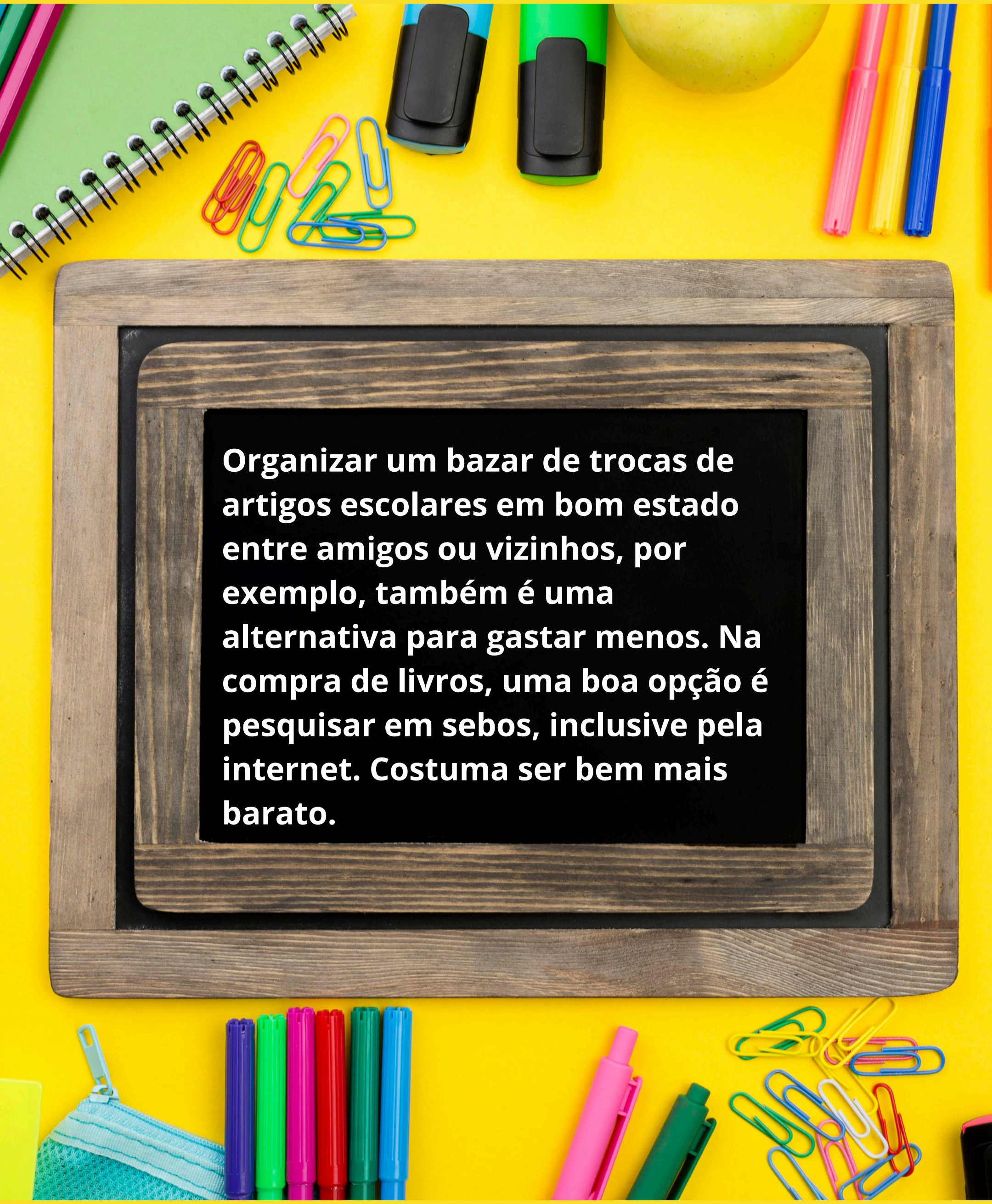
PROCON ITABUNA-BA

VOLTA AULAS

Antes de comprar, verifique se existem itens que sobraram do período anterior e avalie a possibilidade de reaproveitá-los. A escola só pode pedir uma resma de papel por aluno. Mais do que isso já pode ser considerado abusivo.

PROCON ITABUNA-BA

VOLTA AULAS



Organizar um bazar de trocas de artigos escolares em bom estado entre amigos ou vizinhos, por exemplo, também é uma alternativa para gastar menos. Na compra de livros, uma boa opção é pesquisar em sebos, inclusive pela internet. Costuma ser bem mais barato.

PRO CON
ITABUNA-BA

VOLTA AULAS

A escola não pode exigir a compra de livros e material didático na própria instituição, exceto, quando for material exclusivo, sem venda por outro estabelecimento ou livraria. Algumas lojas concedem descontos para compras em grupos ou de grandes quantidades ou venda por atacado.Produtos importados seguem as mesmas regras de marcas nacionais, resguardados os direitos do Código de Defesa do Consumidor (CDC)

PROCON ITABUNA-BA

VOLTA AULAS

Evite comprar no comércio informal. Isso pode dificultar a troca ou assistência do produto se houver necessidade.

PROCON ITABUNA-BA

VOLTA AULAS

Muita atenção às embalagens de materiais como colas, tintas, pincéis atômicos e fitas adesivas. Esses produtos devem conter informações claras, precisas e em língua portuguesa a respeito do fabricante, importador, composição, condições de armazenagem, prazo de validade e se apresentam algum risco ao consumidor.

PROCON ITABUNA-BA

Materiais de uso individual do aluno e com finalidade pedagógica, tais como:
Lápis
Caneta
Borracha
Cadernos
Papel sulfite
Tesoura sem ponta
Tinta guache, giz de cera
Cola branca
👉 **Estes itens são considerados parte do processo de aprendizagem e podem constar na lista.**

O que não pode constar na lista de material escolar

O PROCON- alerta que itens que não têm vínculo direto com as atividades individuais do aluno não podem ser exigidos, pois são de responsabilidade da escola ou já estão incluídos no custo da mensalidade.

Materiais proibidos (uso coletivo, administrativo ou de higiene institucional,
Copos, pratos, talheres descartáveis
Papel higiênico e lenços descartáveis
Materiais de limpeza (detergente, desinfetante, sabão)
Giz para quadro (uso coletivo da sala)
Pincel para quadro branco, marcadores
Medicamentos e materiais de primeiros socorros
Itens de escritório (grampeador, clips, cartucho de impressora)
Balões, bolas de sopro e brinquedos (uso coletivo sem justificativa direta)

PRO
CON
ITABUNA-BA